ADITIVO 002/2026 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL Nº INEX114/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO E A EMPRESA UCLERISTON MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO- BAHIA, com sede a Rua Alfredo Dutra, nº 01, Porto Seguro- Bahia, CEP: 45.810-000 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.016/0001-12, neste ato representado pela Secretário de Administração do Munícipio de Porto Seguro, o Sr. Tarcísio Oliveira Santos, residente nesta Cidade de Porto Seguro/BA, doravante denominado **CONTRATANTE, ,** e do outro lado a , e do outro lado a **UCLERISTON MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ: nº50.648.381/0001-98,** sediada na Rua T Balbino Torres, 9998, centro, Heliópolis/BA, 48445-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela SRº a **UCLERISTON DOS SANTOS MENEZES,** inscrito no CPF nº801.823.645-34, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº INEX114/2024**, com fundamento no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, conforme solicitação da Secretaria, autorização contida no processo administrativo n.4051/2026, no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo INEX114/2024, pelo prazo de 12(doze) meses, cujo inicio dar-se-á em 21 de Junho de 2026.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o contrato no valor de R$ 4.322,76(quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), de acordo com o relatório técnico do economista do municipio, o percentual do reajuste é de 1,440920% de acordo com o índice do IGPM.

4.CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor da prorrogação do contrato INEX114/2024, após o reajuste é de R$304.322,76 (trezentos e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), referente a prorrogação contratual.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Prorrogação deste termo ocorrerá por conta da dotação adiante indicada:

SECRETARIA	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE	MONTANTE
ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	2007	3.3.90.35	1500000	R$ 304.322,76

6.CLÁUSULA SEXTA- DA JUSTIFICATIVA:

Sirvo-me do presente para solicitar autorização para Aditivo de **prazo** pelo período de **12 (doze)** meses, contrato **INEX114/2024**. Contratação de escritório de Advocacia especializado em Direito Tributário e Previdenciário para prestar serviços advocatícios e assessoramento jurídico ao Município de Porto Seguro. incluindo análise, diagnóstico. desenvolvimento e implementação de estratégias jurídicas, representação em processos e negociações,

e consultoria jurídica contínua, visando a otimização da gestão fiscal e previdenciária do Município de Porto Seguro - BA. Empresa: **UCLERISTON MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

Com fulcro na Lei de Licitação e Contratos Administrativos, Lei 14.133/21, tendo em vista:

O presente termo aditivo visa à economicidade e praticidade para o município, dando continuidade aos serviços sem interrupção no período de **12 (doze) meses**, faz-se necessária a presente realização de termo aditivo tendo em vista a necessidade pessoal especializado em Direito Tributário e Previdenciário para prestar serviços advocatícios e assessoramento jurídico ao Município de Porto Seguro, incluindo análise, diagnóstico, desenvolvimento e implementação de estratégias jurídicas, representação em processos e negociações, e consultoria jurídica contínua, visando a otimização da gestão fiscal e previdenciária do Município de Porto Seguro - BA.

A contratada vem prestando os serviços com regularidade, presteza e qualidade, conforme relatórios de acompanhamento emitidos pelo setor responsável. A equipe técnica da contratada já possui conhecimento das rotinas institucionais e administrativas do Município, o que evita curva de aprendizagem e reduz riscos de descontinuidade dos serviços. A prorrogação garante a manutenção de atividades estratégicas e de assessoramento técnico, fundamentais para o bom funcionamento da gestão do Município. O pleito em face torna-se vantajoso e econômico, uma vez que os preços contratados inicialmente não sofrerão alterações, garantindo a continuidade dos serviços de assessoria prestados, retratando assim a permanência da necessidade pública a ser satisfeita.

O **valor inicial** desde contrato é **R$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e hum mil reais)**, entretanto, encontra-se presente na cláusula **7.28** que "Após a entrega do relatório sobre as inconsistências jurídicas relacionadas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, será realizado um **pagamento único no valor de R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e hum mil reais)**, restando assim para renovação deste contrato o valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

O valor a ser renovado corresponde ao valor contratual proporcional a **12 (doze) meses**, equivalente a **R$ 304.322,76 (trezentos quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)**. Destinado às diversas Secretarias do Município de Porto Seguro – BA.

7.CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

8.CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Porto Seguro – BA, 16 de Junho de 2026.

TARCÍSIO OLIVEIRA SANTOS
CONTRATANTE

ERISTON MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADA